

Monitoria da Inclusão de Acções Específicas e/ou Sensíveis à Nutrição nos Planos Estratégicos Sectoriais e Provinciais, em Moçambique

Actividade financiada pela:



proMove
AGRIBIZ

Ficha Técnica

Título: Monitoria da Inclusão de Acções Específicas e/ou Sensíveis à Nutrição nos Planos Estratégicos Sectoriais e Provinciais, em Moçambique.

Autor: Jaquelino Massingue e Sérgio Macuácuá

Revisão: Carina Ismael e Lígia Mutemba

Tiragem: 1000 exemplares

Impressão e Acabamentos: Dot Print, Lda

Direitos Reservados: Plataforma da Sociedade Civil para o Movimento SUN Moçambique (PSC-SUN, Moçambique),
Av. Agostinho Neto, N° 1339, Maputo

Ano: 2021

Índice

Sumário Executivo	v
Acrónimos	vii
INTRODUÇÃO	1
1.1. Objectivos da Monitoria	2
METODOLOGIA	3
A. Perguntas da Monitoria	3
B. Actividades e Indicadores	3
C. Método de recolha de informação e Análise	4
RESULTADOS	5
CONCLUSÕES	10
Implicações.	10
RECOMENDAÇÕES	11
Nampula	19

Sumário Executivo

Este trabalho foi encomendado pela Plataforma da Sociedade Civil para a Expansão da Nutrição em Moçambique (PSC-SUN) com o objetivo de monitorar e avaliar a inclusão de ações específicas e sensíveis à nutrição, plasmadas no Plano de Ação Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica (PAMRDC), nos Planos Sectoriais, principalmente das instituições signatárias do PAMRDC, e planos estratégicos provinciais. Isto também passa por analisar o alinhamento ou desdobramento das ações específicas e sensíveis à nutrição a nível nacional com os planos a nível de execução nas províncias. Além disso, o trabalho visava ao mesmo tempo elaborar uma matriz e respectivo guião de monitoria independente dos actuais Planos Estratégicos Sectoriais, dos sectores do Governo signatários do PAMRDC, nomeadamente o Ministério da Saúde (MISAU), o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), Ministério do Género Criança e Ação Social (MGCAS), o Ministério das Obras Públicas e Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), o Ministério de Economia e Finanças (MEF), o Ministério da Indústria e Comércio (MIC), o extinto Ministério da Juventude e Desporto que hoje se reflecte em Secretaria de Estado de Juventude e Emprego (SEJE), a Secretaria de Estado do Desporto (para a presente monitoria, focou-se apenas na SEJE); e os não signatários mas com impacto incontornável na nutrição, como o Ministério de Terra e Ambiente (MTA) e o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MMAIP).

O trabalho, basicamente qualitativo, consistiu na recolha bibliográfica e através de páginas web e pontos focais de instituições relevantes para a matéria incluindo os da PSC-SUN, de dados secundários nomeadamente de documentos relevantes como os Programas Nacionais, Planos Sectoriais, Planos Estratégicos Provinciais e Planos de Segurança Alimentar e Nutricional. Seguidamente desenhou-se uma matriz de análise e seu respectivo guião operacional antes de fazer os cruzamentos necessários entre os planos a nível dos sectores e das Províncias com os sete objectivos estratégicos do PAMRDC incluindo as 17 intervenções prioritárias e sensíveis à nutrição usando o Nvivo (software de análise qualitativa) para identificar e arquivar em forma de codificação as Estratégias e Ações que fossem encontradas nos Planos. Os resultados dos cruzamentos desses instrumentos estão na secção dos resultados e os mais detalhados nos anexos, além de existir um arquivo em Nvivo de codificação para consulta em caso de necessidade.

O trabalho constatou que as principais Estratégias e Planos, nomeadamente a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), o Programa Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024) e o Plano Económico Social (PES, 2021) endossam os objectivos estratégicos do PAMRDC. Isto significa que existe uma cobertura estratégica para que os planos sectoriais, provinciais e territoriais a nível inferior concretizem a implementação do PAMRDC através da inclusão de ações estratégicas e intervenções ligadas ou sensíveis à nutrição nos planos de execução prática. Entretanto, no que diz respeito à inclusão dos Objectivos Estratégicos do PAMRDC¹ nos Planos Estratégicos Provinciais constatou-se haver muitas lacunas, sendo que apenas o Objectivo Específico 4 está nos 11 Planos Provinciais e mais de metade dos Objectivos não constam em seis Planos Provinciais. Quando se aprofunda a análise para o nível de ações, nota-se que há muita variação dessa integração e observa-se existirem 8 das 17 ações/intervenções prioritárias sensíveis à nutrição que constam em apenas 2 planos provinciais dos 11 existentes. Destas, os planos mostram mais integração de ações relacionadas ao fornecimento de água potável, saneamento, protecção social, produção e processamento de alimentos agropecuários e pesqueiros. As ações sanitárias e de educação nutricional são raras ou não estão explícitas.

¹Apesar de o período de vigência do PAMRDC ter terminado em 2020, este continua a ser o documento orientador, uma vez que a Política de Segurança Alimentar e Nutrição assim como a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutrição ainda estão em fase de desenvolvimento, aguardando-se a sua aprovação.

Finalmente, o trabalho recomenda que a Plataforma da Sociedade Civil para a Expansão da Nutrição em Moçambique (PSC-SUN Moçambique) e outras instituições interessadas usem os presentes resultados e evidências para advogar junto do SETSAN e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), sectores governamentais e dos governos provinciais para uma maior atenção na integração das intervenções prioritárias do PAMRDC nos planos estratégicos sectoriais e provinciais, principalmente para os que estão actualmente em revisão ou no fim de vigência, com especial enfoque às províncias de Inhambane, Zambézia, Sofala e Nampula. Para as províncias e sectores com seus planos estratégicos em curso a alternativa de integração destas actividades pode ser por via dos seus planos económicos sociais anuais, ou advogar para a sua revisão à luz da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) e ou ainda influenciar para avaliação intermédia para poder advogar pela integração de acções/intervenções de nutrição.

Acrónimos

1	ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
2	MADER	Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural
3	MASA	Ministério de Agricultura e Segurança Alimentar
4	MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
5	MIC	Ministério da Indústria e Comércio
6	MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
7	MISAU	Ministério de Saúde
8	MMAIP	Ministério do Mar, Águas interiores e Pescas
9	MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
10	MTA	Ministerio da Terra e Ambiente
11	OE	Objectivo Estratégico
12	PAMRDC	Plano de Acção Multisectorial para Redução da Desnutrição Crónica
13	PARPA	Plano de Acção Para a Redução da Pobreza
14	PASAN	Plano de Acção de Segurança Alimentar e Nutricional
15	PEP	Plano Estratégico Provincial
16	PES	Plano Económico e Social
17	PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento Distrital
18	QAI	Quadro de Avaliação de Indicadores
19	SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
20	SEJE	Secretaria de Estado da Juventude e Emprego
21	SETSAN	Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional

Monitoria da Inclusão de Acções Específicas e/ou Sensíveis à Nutrição nos Planos Estratégicos Sectoriais e Provinciais, em Moçambique

INTRODUÇÃO

Em 2014 o Governo de Moçambique embarcou na elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015-2035 como um instrumento integrado, orientador e de médio/longo prazos das políticas nacionais (Governo de Moçambique, 2014). A necessidade de imprimir mais dinâmica nos progressos da implementação do Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARPA II) e a sua conjugação com o Sistema Nacional de Planificação e a visão da Agenda 2025 inspiraram esta estratégia de desenvolvimento como referência para os planos nacionais, sectoriais e territoriais de desenvolvimento. Nos planos nacionais, sectoriais e territoriais ligados ao desenvolvimento sócio económico destacam-se o Programa Quinquenal do Governo (ora plano) (PQG), os Planos Económicos Sociais (PES), o Programa Integrado de Investimentos (PII), PARPA II, Planos de Desenvolvimento Provinciais e Planos sectoriais ligados a cada sector de desenvolvimento. O PARPA II deu extensão ao Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica (PAMRDC) como um instrumento guia de desenvolvimento humano e económico que ataca um dos maiores problemas que afectam o país, a desnutrição crónica que afecta cerca de 43% das crianças com menos de 5 anos (Governo de Moçambique, 2006) e 60% de adultos moçambicanos sofreram de desnutrição crónica (SETSAN, 2017). Em 2010 o Governo de Moçambique já havia mostrado a intenção de acelerar a redução da desnutrição crónica em crianças menores de 5 anos de idade de 44% em 2008, para 30% em 2015 e 20% em 2020 através da implementação do PAMRDC (Governo de Moçambique, 2010).

O PAMRDC é constituído por 7 objectivos estratégicos a saber: 1) Fortalecer as actividades com impacto no estado nutricional das adolescentes (10-19 anos); 2) Fortalecer as intervenções com impacto na saúde e nutrição das mulheres em idade fértil antes e durante a gravidez e lactação; 3) Fortalecer as actividades nutricionais dirigidas às crianças nos primeiros dois anos; 4) Fortalecer as actividades dirigidas aos agregados familiares para a melhoria do acesso e utilização de alimentos de alto valor nutritivo; 5) Fortalecer a capacidade dos Recursos Humanos na área de nutrição; 6) Fortalecer a capacidade nacional para a advocacia, coordenação, gestão e implementação progressiva do Plano de Acção Multisectorial de Redução da Desnutrição Crónica; e, 7) Fortalecer o sistema de vigilância alimentar e nutricional.

A implementação do PAMRDC deve basear-se na execução coordenada e integrada de várias acções e intervenções, sensíveis e específicas à nutrição, sectoriais nas áreas de Saúde, Educação, Agricultura, Mulher e Acção Social, Obras Públicas e Habitação, Finanças e Indústria e Comércio, que são signatários do PAMRDC; e os sectores da Juventude, Terra e Ambiente, Pescas e Cultura e Turismo que junto aos signatários, são implementadores do PAMRDC. Para o efeito, a inclusão dos objectivos estratégicos e suas acções ou intervenções prioritárias nos planos estratégicos nacionais e sectoriais é muito importante para a garantia da sua execução e produção de resultados esperados. No entanto, a avaliação da implementação do PAMRDC feita pelo MASA em 2018 concluiu

que ainda haviam muitos desafios na execução de actividades de combate a desnutrição crónica a nível de base (MASA, 2018). É nesse contexto e preocupação que ganha importância extrema uma monitoria e advocacia periódica de acções prioritárias no âmbito do PAMRDC a serem executadas através dos planos sectoriais e territoriais. Para o efeito, foi encomendado este trabalho pela Plataforma da Sociedade Civil para a expansão da nutrição (PSC-SUN), na sua missão de monitorar e advogar pela agenda de nutrição no país, que conta com apoio financeiro da União Europeia. São consideradas no Quadro de Avaliação de Indicadores (QAI) do PAMRDC, 17 intervenções prioritárias para a implementação do PAMRDC, as quais se distribuem entre os quatro primeiros objectivos do PAMRDC, conforme ilustrado na figura 1.



Figura 1: As 17 Intervenções Prioritárias do PAMRDC (acções sensíveis e específicas à nutrição)

1.1. Objectivos da Monitoria

Os objectivos principais desta monitoria são os seguintes:

- Elaborar uma matriz e respectivo guião de monitoria independente dos actuais Planos Estratégicos Sectoriais, dos sectores do Governo signatários do PAMRDC e os implementadores não signatários (MTA e Pescas);
- Monitorar e avaliar se estes planos estratégicos sectoriais do Governo e planos económico-sociais de 2021, dos sectores plasmados no PAMRDC, incluem acções específicas e sensíveis à nutrição ou outras intervenções relevantes;
- Analisar se as acções existentes nestes importantes documentos estão alinhados com as recomendadas no PAMRDC e no Framework do Lancet (2013);
- Avaliar a integração de acções específicas e sensíveis à nutrição nos Planos Estratégicos ou de Desenvolvimento de todas as províncias;

METODOLOGIA

A presente avaliação da integração de acções específicas e sensíveis à nutrição basea-se numa matriz de cruzamento destas acções com as subscritas em Planos Estratégicos Sectoriais e os de Desenvolvimento Provinciais que deviam operacionalizar no terreno intervenções de combate à desnutrição crónica segundo o plasmado no PAMRDC. A matriz de monitoria de processos de implementação de planos e políticas é usada por várias organizações como o Banco Mundial (Operations Evaluation Department, 2004). Neste caso, assume-se que a subscrição de acções nos planos provinciais e sectoriais é um dos passos importantes para o financiamento e realização das mesmas. A presente matriz de monitoria comporta 25 planos e estratégias e está subdividida em três partes principais, a) a parte dos planos e estratégias nacionais; b) a parte dos planos estratégicos sectoriais e c) a parte dos planos estratégicos provinciais. Estes planos foram cruzados com os 7 objectivos estratégicos do PAMRDC e as 17 intervenções prioritárias resultantes do desdobramento dos objectivos estratégicos e que constam do QAI.

A. Perguntas da Monitoria

- a) Estarão os objectivos do PAMRDC endossados nas principais estratégias nacionais de desenvolvimento do Sistema Nacional de Planificação (ENDE, PQG e PES)?
- b) Estarão os 7 objectivos estratégicos do PAMRDC inclusos nos Planos e programas Nacionais, Planos Estratégicos Sectoriais e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Provinciais do Governo?
- c) Estarão as 17 acções específicas e sensíveis à nutrição identificadas nos Planos Estratégicos Sectoriais e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Provinciais do Governo?

B. Actividades e Indicadores

O PAMRDC inclui um plano de actividades com uma série de acções sensíveis e específicas à nutrição a serem implementadas pelos sectores signatários e implementadores do plano no combate à desnutrição. Estas acções estão agrupadas em sete objectivos estratégicos e estão respectivamente ligadas a resultados específicos a serem atingidos. Por sua vez, as actividades têm seus indicadores de medição de progresso.

O Lancet (2013) serviu de base para o delineamento de actividades do PAMRDC e define programas e intervenções que abordam as determinantes adjacentes da nutrição, nomeadamente a segu-

rança alimentar, cuidados materno infantis a nível familiar e comunitário, acesso aos serviços de saúde e a um meio ambiente seguro e saudável (Ruel et al., 2013). Dos programas, identificaram-se acções específicas e sensíveis à nutrição a serem escrutinadas no PAMRDC. Portanto, o presente trabalho pretende verificar se os planos sectoriais e provinciais fazem o enquadramento das actividades do PAMRDC. No anexo 3 encontramos o quadro das 17 actividades sensíveis e específicas à nutrição plasmados no PAMRDC que foram identificados nos planos sectoriais vigentes.

C. Método de recolha de informação e Análise

O trabalho consistiu essencialmente na recolha de documentos secundários, nomeadamente Planos, Estratégias e Programas sectoriais, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Provinciais com potenciais intervenções planificadas no âmbito do PAMRDC, documentos relevantes ligados ao combate à desnutrição crónica e promoção da nutrição. Para o efeito, foram feitos contactos a várias instituições, incluindo visitas a seus sites e repositórios, além de interacção directa com as pessoas responsáveis ou ligadas, e instituições provinciais.

Agradecer a todas instituições e individualidades que forneceram informação relevante e documentos importantes para a execução deste trabalho, especialmente a PSC-SUN em Moçambique, incluindo alguns seus pontos focais provinciais, os Ministérios e outras instituições centrais e os Governos provinciais.

A informação colhida foi comparada com os planos e as actividades planificadas no âmbito do PAMRDC. As citações dos 7 objectivos e 17 actividades do PAMRDC foram rastreadas nos 25 planos nacionais (actuais), sectoriais e provinciais (no anexo 4) e codificadas no Nvivo (software de análises qualitativas), e arquivadas para posterior referência. O fim deste exercício foi a avaliação do grau de integração destas intervenções e actividades sensíveis e específicas á nutrição nos planos e programas estratégicos de trabalho sectoriais e provinciais em implementação e a produção de recomendações para a melhor advocacia.

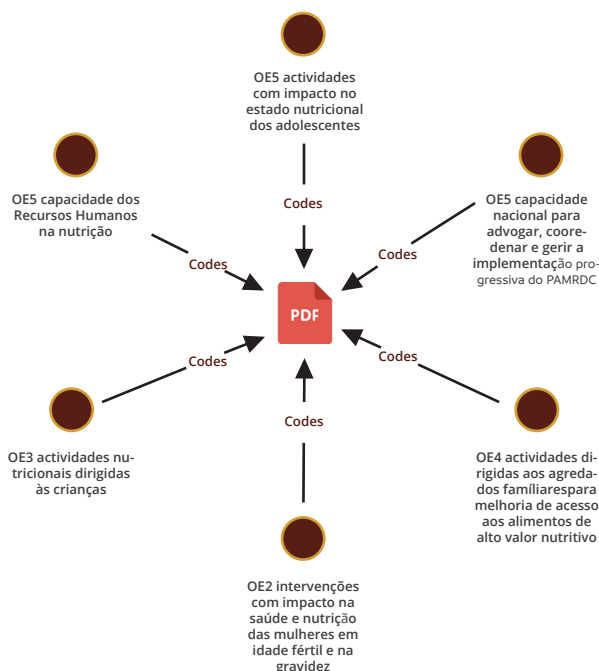


Figura 1: As 17 Intervenções Prioritárias do PAMRDC (acções sensíveis e específicas à nutrição)

RESULTADOS

3.1. Estarão os objectivos do PAMRDC endossados nas principais estratégias nacionais de desenvolvimento do Sistema Nacional de Planificação (ENDE, PQG e PES)?

As principais estratégias e planos, nomeadamente o ENDE, PQG (2020-2024) e o PES (2021) endossam os objectivos estratégicos do PAMRDC em conformidade com a área de actuação. Embora o actual PQG não traga um objectivo específico de redução da desnutrição crónica como no anterior, os vários objectivos do PAMRDC foram considerados dentro do PQG e o documento de revisão do PQG feito pela Comissão de Plano e Orçamento da Assembleia da República, a que se teve acesso, já inclui um objectivo específico de redução da desnutrição crónica de 43% para 30% em 2024. Isto significa que existe uma cobertura estratégica para que os planos sectoriais, provinciais e territoriais a nível inferior concretizem a implementação do PAMRDC através da inclusão de acções estratégicas e intervenções ligadas ou sensíveis à nutrição nos planos e execução prática.

Tabela 1: Objectivos Estratégicos do PAMRDC nos Planos e Programas Nacionais e Sectoriais

Sector/Abrangência/Território	Plano/Estratégia/Programa	Anos de Vigência	Objectivos Estratégicos (OE) do PAMRDC referenciados (detalhes no anexo 3)
Planos Nacionais			
Nacional	Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)	2015-2035	OE1; OE2; OE3; OE4; OE5 e OE6
Nacional	Programa Quinquenal do Governo (PQG)	2020-2024	OE1; OE2; OE3 e OE4
Nacional (Ministério de Economia e Finanças//MEF)	Plano Económico Social (PES)	2021	OE1; OE2; OE3; OE4; OE5 e OE7
Planos Nacionais			
Saúde (MISAU)	Plano Estratégico da Saúde	2020-2029	OE1; OE2; OE3 e OE4;

Sector/Abrangência/Território	Plano/Estratégia/Programa	Anos de Vigência	Objectivos Estratégicos (OE) do PAMRDC referenciados (detalhes no anexo 3)
Agricultura (MADER)	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário II	2021-2030	OE4 e OE5
Pescas (MMAIP)	Plano Económico Social	2021	OE4
Pescas (MMAIP)	Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura	2020-2030	OE4
Obras Públicas e Habitação (MOPHRH)	Plano de Acção do Sector de Águas	2015-2030	OE4
Educação (MINEDH)	Plano Estratégico da Educação	2020-2029	OE1; OE4 e OE5
Indústria e Comércio (MIC)	Plano de Acção de Implementação do PQG	2020-2024	OE4
Género Criança e Acção Social) (MGCAS)	Plano Estratégico	2018-2021	OE1; OE3 e OE4
Secretaria de Estado de Juventude e Emprego (SEJE)	Plano de Acção de Política de Emprego	2021-2024	OE4
Terra e Ambiente (MTA)	Política Nacional de Terra, PES 2021 actividade nr 253 (regularizar a terra)	2021	OE4
Cultura e Turismo	Plano Estratégico para Desenvolvimento do Turismo	2015-2024	OE4

Nota:. Referir que a tabela apresenta apenas os planos actuais ou em vigência e exclui todos os extemporâneos.

OE1-Actividades com impacto no estado nutricional dos adolescentes

OE2-Intervenções com impacto na saúde e nutrição das mulheres em idade fértil e na gravidez

OE3-Actividades nutricionais dirigidas às crianças

OE4-Actividades dirigidas aos agregados familiares para melhoria de acesso aos alimentos de alto valor nutritivo

OE5-Capacidade dos Recursos Humanos na nutrição

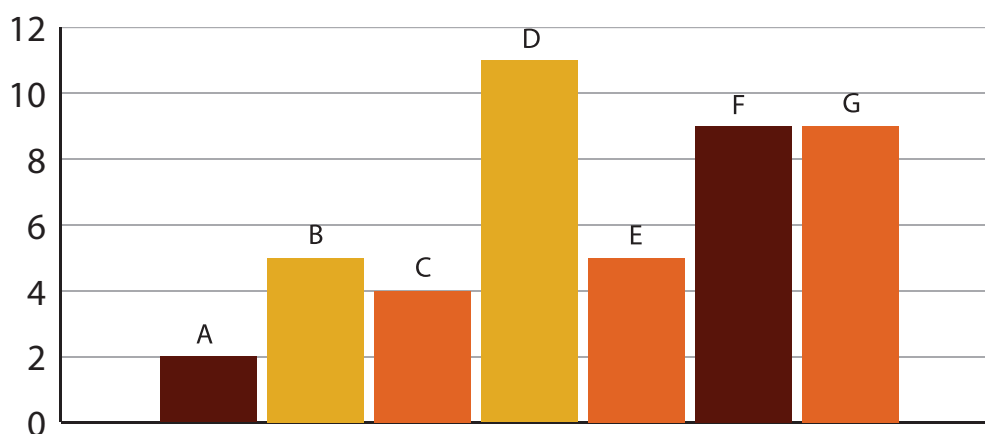
OE6-Capacidade nacional para advogar, coordenar e gerir a implementação progressiva do PAMRDC

OE7-Sistema de vigilância alimentar e nutricional

3.1. Estarão os 7 objectivos estratégicos do PAMRDC incluídos nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Provinciais do Governo?

A inclusão dos objectivos estratégicos do PAMRDC nos Planos Estratégicos Provinciais é um pressuposto importante para sua implementação e monitoria a nível provincial através de instituições locais. A Figura 3 mostra que apenas um dos sete objectivos estratégicos (OE4) está incluído em todos 11 planos estratégicos provinciais do país. Mais de metade dos objectivos estratégicos não estão incluídos em seis planos provinciais.

Figura 3: Integração dos 7 objectivos estratégicos do PAMRDC nos Planos Estratégicos Provinciais



A. OE7 - Sistema de vigilância alimentar e nutricional;

B. OE6 - Capacidade nacional para advogar, coordenar e gerir a implementação progressiva do **PAMRDC**;

C. OE5 - Capacidade dos recursos humanos na nutrição;

D. OE4 - Actividade dirigidas aos agregados familiares para melhoria de acesso aos alimentos de alto valor nutritivo;

E. OE3 - Actividades nutricionais dirigidas as crianças;

F. OE2 - Intervenções com impacto na saúde e nutrição das mulheres em idade fértil na gravidez;

G. OE1 - Actividades com impacto no estado nutricional dos adolescentes.

Os detalhes na tabela 2 indicam que os Planos Estratégicos Provinciais não fazem sempre referência aos Objectivos Estratégicos do PAMRDC. Em alguns casos apenas dois objectivos são referenciados o que de certo modo dificulta a planificação, execução de actividades inerentes e sua posterior monitoria. Entretanto, também nota-se a integração quase total dos objectivos estratégicos nos planos das províncias de Maputo, Cabo Delgado e Tete. Sublinhe-se o caso de Cabo Delgado por ser uma das províncias com altos índices de desnutrição crónica a nível do país, onde esta integração, incluindo uma boa parte das 17 intervenções prioritárias (vide o anexo 3) significa um bom passo para a execução prática das acções no terreno.

Tabela 2: Objectivos Estratégicos do PAMRDC nos Planos Estratégicos Provinciais

Província	Plano/Estratégia/Programa Provinciais	Anos de Vigencia	Objectivos Estratégicos (OE) do PAMRDC referenciados (detalhes no anexo 4)	Cobertura (%)
Niassa	Plano Estratégico	2018-2029	2 OE (4 e 6)	29%
Cabo Delgado	Plano Estratégico	2018-2027	5 OE (1, 3, 4, 5, 6 e 7)	71%
Nampula	Plano Estratégico	2010-2020	3 OE (1, 2 e 4)	43%
Zambézia	Plano Estratégico	2011-2020	3 OE (2, 4 e 7)	43%
Tete	Plano Estratégico	2018-2027	5 OE (1, 2, 3, 4 e 6)	71%
Sofala	Plano Estratégico	2010-2020	4 OE (1, 2, 4 e 5)	57%
Manica	Plano Estratégico	2019-2028	4 OE (1, 2, 3 e 4)	57%
Inhambane	Plano Estratégico	2011-2020	4 OE (1, 2, 4 e 5)	57%
Gaza	Plano Estratégico	2018-2027	3 OE (1, 3 e 4)	43%
Maputo Provincia	Plano Estratégico	2015-2024	6 OE (1, 2, 3, 4, 5 e 6)	86%
Maputo Cidade	Programa Quinquenal da Cidade de Maputo	2020-2024	3 OE (1, 2 e 4)	43%

Nota:

OE1-Actividades com impacto no estado nutricional dos adolescentes

OE2-Intervenções com impacto na saúde e nutrição das mulheres em idade fértil e na gravidez

OE3-Actividades nutricionais dirigidas às crianças

OE4-Actividades dirigidas aos agregados familiares para melhoria de acesso aos alimentos de alto valor nutritivo

OE5-Capacidade dos Recursos Humanos na nutrição

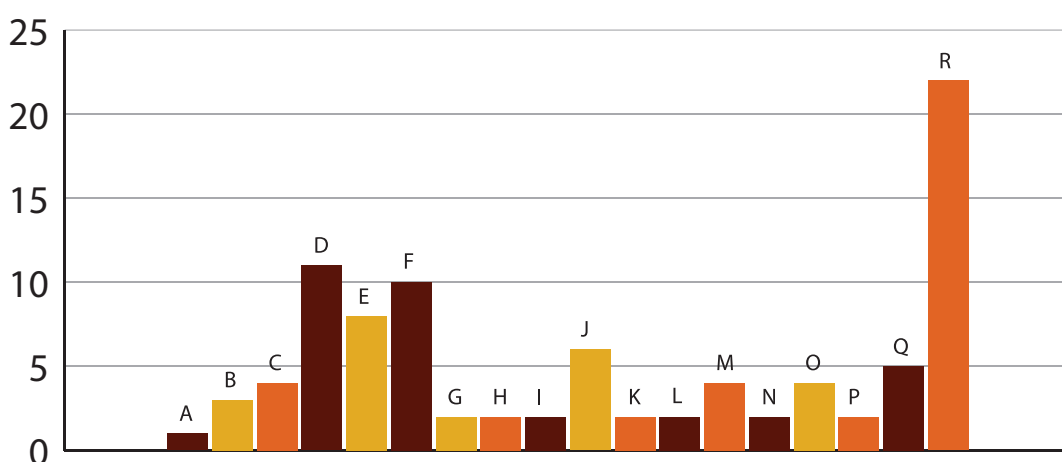
OE6-Capacidade nacional para advogar, coordenar e gerir a implementação progressiva do PAMRDC

OE7-Sistema de vigilância alimentar e nutricional

3.3. Estarão as 17 acções específicas e sensíveis à nutrição identificadas nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Provinciais do Governo?

A implementação do PAMRDC pressupõe a realização de suas acções específicas e concretas a nível provincial, tornando-se deste modo a subscrição destas acções ou de outras sensíveis a nutrição, pertinente. A Figura 4 ilustra a integração das 17 acções/intervenções prioritárias do PAMRDC nos planos provinciais de desenvolvimento. Pode-se notar que há muita variação dessa integração e observa-se que só duas intervenções estão plasmadas nos 11 planos provinciais, e que 8 destas 17 acções/intervenções constam nos planos de apenas duas províncias. Os planos mostram mais integração de acções relacionadas ao fornecimento de água potável, saneamento, protecção social, produção e processamento de alimentos agropecuários e pesqueiros. Menos atenção na integração é dada a acções relacionadas a saúde como a suplementação da vitamina A para parturientes e crianças, desparasitação, planeamento familiar, consulta pré-natal e higiene para a saúde. Os resultados mais detalhados da integração das acções prioritárias nos planos provinciais podem ser encontradas no anexo 3.

Figura 4: Integração das 17 acções/intervenções prioritárias do PAMRDC nos planos provinciais



A. Vitamina A pos-parto;

B. Vitamina A crianças;

C. Saneamento;

D. Protecção social;

E. Produção de alimentos nutritivos;

F. Processamento e armazenamento;

G. Planeamento familiar;

H. Gravidez precoce;

I. Fortificação de alimentos;

J. Educação Nutricional;

K. Educação Higiene;

L. Desparasitação de adolescentes;

M. Desparasitação de crianças;

N. Consumo de alimentos nutritivos;

O. Consulta pre-natal;

P. ALCP;

Q. Água;

CONCLUSÕES

De forma geral os planos nacionais e sectoriais como a Estratégia Nacional de Desenvolvimento, o Programa Quinquenal do Governo, o Plano Económico Social 2021 e os planos estratégicos sectoriais nas áreas de agricultura, pescas, saúde, protecção social, água e saneamento, juventude e emprego, educação e indústria e comércio endossam os objectivos estratégicos do PAMRDC. Ou seja, os objectivos do PAMRDC encontram cobertura nos principais planos nacionais e sectoriais, o que constituem um passo importante no processo de planificação de actividades que contribuem para o combate a desnutrição crónica.

A nível mais descentralizado, nível provincial, constatou-se que os respectivos planos estratégicos provinciais nem sempre integram os sete objectivos estratégicos do PAMRDC, alguns apenas fazem referência a áreas correspondentes a dois objectivos apenas o que pode dificultar o seu desdobramento em acções prioritárias no combate à desnutrição crónica. Aliás, o presente trabalho também constatou que muitos planos estratégicos provinciais não integram de forma explícita as 17 intervenções prioritárias do PAMRDC. Esta omissão, numa altura em que se migra para uma planificação e governação descentralizada, pode resultar em exclusão destas actividades no momento de planificação e execução, a não ser que estes já estejam captados no PES

Implicações

A falta de referência explícita dos objectivos estratégicos e suas intervenções prioritárias pode resultar na sua exclusão no rol de actividades a serem executadas a nível provincial comprometendo deste modo o combate a desnutrição crónica e as metas estabelecidas.

RECOMENDAÇÕES

A plataforma da sociedade civil para a expansão da nutrição (PSC-SUN Moçambique) pode usar os presentes resultados e evidências para advogar junto do SETSAN e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), sectores governamentais e dos governos provinciais para uma maior atenção na integração das intervenções prioritárias do PAMRDC nos planos estratégicos sectoriais e provinciais, principalmente para os que estão actualmente em revisão ou no fim de vigência, com especial enfoque às províncias de Inhambane, Zambézia, Sofala e Nampula. Para as províncias e sectores com seus planos estratégicos em curso a alternativa de integração destas actividades pode ser por via dos seus planos económicos sociais anuais, ou advogar para a sua revisão à luz da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) e ou ainda influenciar para avaliação intermédia para poder advogar pela integração de acções/intervenções de nutrição.

É importante ressaltar que o período de vigência do PAMRDC terminou mas os seus objectivos e acções prioritárias continuam válidas enquanto o combate à desnutrição crónica ou promoção da agenda da nutrição no país prevalecer devido aos altos índices de desnutrição crónica. A OMS considera aceitável para um país, índices a baixo de 20% de desnutrição crónica, e acima desta percentagem é considerado como um problema de saúde pública. Pressupõe-se que a Política de Segurança Alimentar e Nutrição e a nova Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN III), ambas em desenvolvimento, tenham estes objectivos e intervenções alinhados.

Referências

Governo de Moçambique. 2010. Plano de Acção Multisectorial Para a Redução da Desnutrição Crónica Em Moçambique 2011 – 2014 (2020).

Governo da República de Moçambique. 2006. .Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, 2006- 2009 (PARPA II).

Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA). 2018. Balanço Anual da Implementação do Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica (PAMRDC) 2017.

Operations Evaluation Department. 2004. Monitoring and Evaluation : Some Tools, Methods, and Approaches. World Bank, Washington, DC. © World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/23975> License: CC BY 3.0 IGO.

Marie T Ruel, Harold Alderman, and the Maternal and Child Nutrition Study Group. The Lancet Nutrition-sensitive interventions and programmes: how can they help to accelerate progress in improving maternal and child nutrition? The Lancet 13; Published Online June 6, 2013 [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)60843-0](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(13)60843-0).

SETSAN (2017) Impacto Social e Económico da Desnutrição Infantil no Desenvolvimento a Longo Prazo de Moçambique. Maputo.

Anexos

Anexo 1 Guião de Monitoria dos Planos Estratégicos Sectoriais e Provinciais na Implementação do PAMRDC

O presente guião pretende descrever como a monitoria da integração dos objectivos estratégicos, acções e intervenções prioritárias emanadas no PAMRDC nos Planos Nacionais, Sectoriais e Provinciais é feita de modo a identificar lacunas a serem corrigidas ou usadas para advocacia nesse sentido e identificar lições a serem fortificadas para uma melhor e maior implementação da agenda de nutrição no país. O exercício compreende os seguintes passos:

1. Identificar os Planos Estratégicos nacionais, sectoriais e provinciais com ligação ou que deviam ter ligação com o PAMRDC e o seu período de vigência.
2. Na identificação dos Planos pode-se recorrer à internet ou contactar os pontos focais, sectoriais e a nível das províncias, do GT-PAMRDC.
3. Identificar os 7 objectivos estratégicos do PAMRDC nos planos nacionais, sectoriais e provinciais, identificar as lacunas e estimar a taxa de cobertura (%).
4. Aprofundar a análise para um nível mais detalhado, identificando as 17 intervenções prioritárias do Quadro de Avaliação de Indicadores (QAI) do PAMRDC em cada um dos 11 Planos Estratégicos Provinciais. Calcular a percentagem/proporção de inclusão das intervenções.
5. Devido à necessidade de cruzar vários documentos e extractos de documentos como evidências nas matrizes, o uso do Nvivo (um software de análises qualitativas) facilita a organização

Anexo 2 Lista de contactos dos pontos focais provinciais da PSC-SUN

Items	Nomes	Províncias	Organizações	E-mail
1.	Osvaldo Loloh	Gaza	FONGA	osvaldololoh@gmail.com
2.	Enoque Costas	Inhambane	ACUDES	encosta67@yahoo.com.br
	Delfina Gueia		MMMR	delfinagueia99@gmail.com
3.	José Mateus	Manica	UCAMA	zemandy2018@gmail.com
	Nelson Charifo		Save The Children	nelson.charifo@savethechildren.org
4.	Domingas Singano	Sofala	SOPROC	domingassingano@soproc.org.mz
	Floriana Martins			
5.	José Tomás Muarramuassa	Tete	ADELT	tmuarramuassa@gmail.com
	Joao Liva		ASA	

6.	Francisco Ngulengule	Zambézia	CECOHAS	francisco.aforza@gmail.com
	Luis Armazia		ADRA	larmazia@gmail.com
7.	Manuel Nadimo	Nampula	AFDC	manuelnadimo83@gmail.com
	Estela Consula		Visão Mundial	estela_consula@wvi.org
8.	Virgilio Benesse	Niassa	ROADS	benesse2011@yahoo.com.br
	Alsacia		Rede de Paralegais	
9.	Sebastião Madeira	Cabo Delgado	Fundação Aga Khan	sebastiao.madeira@akdn.org
	Atanasio Sebastiao		Associação OKUMI	



Anexo 3 Localização das Referências dos Objectivos Estratégicos do PAMRDC nos Planos e Estratégias Nacionais e Sectoriais

Sector/ Abrangência/ Território	Plano/Estratégia/ Programa	Anos de Vigência	Objectivos Es- trategicos (OE) do PAMRDC re- ferenciados	Localizacao das Referencias dos Objectivos Estrategicos do PAMRDC nos Pla- nos Nacionais e Sectoriais
Planos Nacionais				
Nacional	Estrategia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)	2015-2035	OE1; OE2; OE3; OE4 e OE6	OE1 (3.2.2. Os Pilares da Industrialização 3.2.2.1. Desenvolvimento do Capital Humano b) Saúde)
				OE2 (3.2.2. Os Pilares da Industrialização 3.2.2.1. Desenvolvimento do Capital Humano b) Saúde)
				-Tabela 5. Matriz de Indicadores e Metas de Desenvolvimento
				OE3 (3.2.2. Os Pilares da Industrialização 3.2.2.1. Desenvolvimento do Capital Humano d) Protecção social incluindo crianctas)
				OE4 (3.2.2. Os Pilares da Industrialização 3.2.2.1. Desenvolvimento do Capital Humano e) Abastecimento de Água e Saneamento) 3.2.3. Estratégias para o Desenvolvimento das Áreas Prioriárias 3.2.3.1. Transformação da agricultura e da Pesca
				OE6 (3.2.2. Os Pilares da Industrialização 3.2.2.1. Desenvolvimento do Capital Huma- no)

Nacional	Programa Quinquenal do Governo (PQG)	2020-2024	OE1; OE2; OE3 e OE4	OE1 (Tabela 1: Indicadores e Metas do Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social-18:Redução do número de raparigas com gravidez precoce
				OE2 (4.1.2. Objectivo Estratégico (ii): Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde: A- No Ambito da Saude) Tabela 1: Indicadores e Metas do Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social-29:Reduzido o peso das Doenças Não Transmissíveis (DNT) através do aumento de mulheres de 25 a 54 anos rastreadas em cancro do colo uterino
				4.1.3. Objectivo Estratégico (iii): Promover a participação da Sociedade, em especial, da juventude nas actividades sócio-culturais, desportivas e económicas - A. No âmbito da Juventude
				OE2 (4.1.2. Objectivo Estratégico (ii): Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde: A- No Ambito da Saude) Tabela 1: Indicadores e Metas do Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social-29:Reduzido o peso das Doenças Não Transmissíveis (DNT) através do aumento de mulheres de 25 a 54 anos rastreadas em cancro do colo uterino
				4.1.3. Objectivo Estratégico (iii): Promover a participação da Sociedade, em especial, da juventude nas actividades sócio-culturais, desportivas e económicas - A. No âmbito da Juventude
				OE3 (4.1.4. Objectivo Estratégico (iv): Promover a igualdade e equidade de género, Inclusão Social e protecção dos segmentos mais vulneráveis da população - A. No âmbito da Acção Social)
				OE4 (3. Objectivo Central e Grandes Opções Estratégicas - Na Produção Agrícola) Tabela 2: Indicadores do crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego - 72: Aumentada a produção pecuária ton carne (bovina, suína, frango e pequenos ruminantes)

Nacional (Ministério de Economia e Finanças// MEF)	Plano Económico Social (PES)	2021	OE1; OE2; OE3; OE4; OE5; OE6 e OE7	OE1 (Objectivo Estratégico (iii): Promover a participação da juventude da Sociedade, em especial, da Juventude nas actividades sócio-culturais, desportiva e económicas: Formar e sensibilizar adolescentes e Jovens em matérias de Saúde Sexual Reprodutiva, HIV, nutrição, malefícios de álcool e outras drogas no âmbito dos programas "Geração Biz" e "Eu sou capaz")
				Nacional (Ministério de Economia e Finanças//MEF) Plano Económico Social (PES) 2021 OE1; OE2; OE3; OE4; OE5; OE6 e OE7 OE1 (Objectivo Estratégico (iii): Promover a participação da juventude da Sociedade, em especial, da Juventude nas actividades sócio-culturais, desportiva e económicas: Formar e sensibilizar adolescentes e Jovens em matérias de Saúde Sexual Reprodutiva, HIV, nutrição, malefícios de álcool e outras drogas no âmbito dos programas "Geração Biz" e "Eu sou capaz")
				OE3 (Objectivo Estratégico: (ii) Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde - 50: Manter a taxa de cura de crianças tratadas com desnutrição Aguda em 80%)
				OE4 (Objectivo Estratégico (iii): Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção, comércio interno e externo)
				Objectivo Estratégico:(x) Promover o desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas, Sociais e de Administração
				OE5 (Objectivo Estratégico (iii): Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção, comércio interno e externo:
				OE6 (Objectivo Estratégico (iii): Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção, comércio interno e externo: Número de encontros de coordenação multisectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (disponibilidade e qualidade dos insumos agrícolas e controle das perdas pós-colheita),realizados. Realizar Monitorias do fluxo de alimentos na cadeia de distribuição e fortalecer o sistema de armazenamento de alimentos

				OE6 (Objectivo Estratégico (iii): Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção, comércio interno e externo: Número de encontros de coordenação multisectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (disponibilidade e qualidade dos insumos agrícolas e controle das perdas pós-colheita), realizados. Realizar Monitorias do fluxo de alimentos na cadeia de distribuição e fortalecer o sistema de armazenamento de alimentos
Planos Sectoriais				
Saúde (MISAU)	Plano Estratégico da Saúde	2014-2019	OE1; OE2; OE3 e OE4;	OE1 e OE2 (5.1 Programas de saúde: Objectivos estratégicos OE1 (acesso), OE2 (qualidade)) OE3 (Programa: Saúde Infantil: OE2 (qualidade); Programa: Nutrição - (melhores parcerias) OE4 (Programa: Nutrição: Objectivos estratégicos: OE1(Acesso)
Agricultura (MADER)	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário II	2021-2030	OE4 e OE5	OE4 (AE 1.9.1 Promover a investigação na cadeia de valor de produtos agrícolas: OE5 (7 PILAR 4. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: 7.2.3 Programa Prioritário 4.3: Educação Nutricional)
Pescas (MMAIP)	Plano Económico Social	2021	OE4	OE4 (Objectivo Estratégico (iii): Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção, comércio interno e externo)
Pescas (MMAIP)	Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura	2020-2030	OE4	OE4 (2.8 Assuntos transversais)
Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MO-PHRH)	Plano de Acção do Sector de Águas	2015-2030	OE4	OE4 (Objectivo Geral: Assegurar o acesso ao saneamento e à higiene adequada e eliminar a prática do fecalismo a céu aberto: Garantir o uso de boas praticas de higiene e saneamento)
Educação (MI-NEDH)	Plano Estratégico da Educação	2020-2029	OE1; OE4 e OE5	OE1 (Objectivos Estratégicos Principais: 1. Garantir a inclusão e a equidade no acesso, participação e retenção.) OE4 (Alimentação Escolar e Nutrição: 3. Desenvolvimento de habilidades de produção agropecuária.) OE5 (Custos e Estratégia de Financiamento do PEE 2020-2029)

Indústria e Comércio (MIC)	Plano de Acção de Implementação do PQG	2020-2024	OE4	OE4 (PROPOSTA PROJECTOS EM CARTEIRA: ACÇÕES A REALIZAR: ZEE UTE)
Género Criança e Acção Social) (MGCAS)	Plano Estratégico	2018-2021	OE1, OE3 e OE4	OE1 (Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique)
				OE 3 (A.3 Principais referenciais estratégicos para o Sector)
				OE4 (A.3 Principais referenciais estratégicos para o Sector Acção Social)
Secretaria de Estado de Juventude e Emprego (SEJE)	Plano de Acção de Política de Emprego	2021-2024	OE4	OE4 (2.7.1 Promover a criação de centros de emprego para os jovens: jovens com capacidade de criar o autoemprego com base na produção agrária e fomento pecuário)
Terra e Ambiente (MITA)	Política Nacional de Terra, PES 2021 actividade nr 253 (regularizar a terra)	2021	OE4	OE4 (V. FUNDO ESTATAL DE TERRAS: IV. OBJECTIVOS DA REVISÃO)
Cultura e Turismo	Plano Estratégico para Desenvolvimento do Turismo	2015-2024	OE4	OE4 (6.2 Plano de Acção de Implementação detalhado: Accoes: Promover e reforçar a capacidade de produção de SMMEs e Organizações de Produtores Agrícolas (FBOs) ligadas ao turismo)

Nota:. Referir que a tabela apresenta apenas os planos actuais ou em vigência e exclui todos os extemporâneos.

OE1-Actividades com impacto no estado nutricional dos adolescentes

OE2-Intervenções com impacto na saúde e nutrição das mulheres em idade fértil e na gravidez

OE3-Actividades nutricionais dirigidas às crianças

OE4-Actividades dirigidas aos agregados familiares para melhoria de acesso aos alimentos de alto valor nutritivo

OE5-Capacidade dos Recursos Humanos na nutrição

OE6-Capacidade nacional para advogar, coordenar e gerir a implementação progressiva do PAMRDC

OE7-Sistema de vigilância alimentar e nutricional

Anexo 4 Localização das Referências dos Objectivos Estratégicos do PAMRDC nos Planos Estratégicos Provinciais

Provincia	Plano/Estratégia/Programa	Anos de Vigência	Objectivos Estratégicos (OE) do PAMRDC referenciados	Localização das Referências dos Objectivos Estratégicos do PAMRDC nos Planos Estratégicos Provinciais
Niassa	Plano Estratégico	2018-2029	2 OE (4 e 6)	OE4 (b) Matriz Estratégica: PILAR ESTRUTURANTE III - Infraestruturas de Água e Saneamento)
				OE6 (Matriz Estratégica: PILAR ESTRUTURANTE IV - Desenvolvimento Social e Governação)
Cabo Delgado	Plano Estratégico	2018-2027	5 OE (1, 3, 4, 5, 6 e 7)	OE1 (Quadro 27. Descrição da estratégia para reduzir a desnutrição crónica); (Quadro 35. Descrição da estratégia para garantir segurança alimentar)
				OE3 (Quadro 35. Descrição da estratégia para garantir segurança alimentar)
				OE4 (Quadro 34. Descrição da estratégia para diminuir as perdas pós colheita); (Quadro 35. Descrição da estratégia para garantir segurança alimentar); (Quadro 39. Descrição da estratégia para a criação de Cadeias de Valor na agricultura); (Quadro 48. Descrição da estratégia para rápido desenvolvimento do turismo); (Quadro 56. Descrição da estratégia para desenvolvimento de infra-estruturas de apoio)
				OE5 (Quadro 13. Objectivos específicos para o capital humano); (Quadro 35. Descrição da estratégia para garantir segurança alimentar)
				OE 6 e 7 (11.1. Estrutura executiva do PEDCD); (Quadro 35. Descrição da estratégia para garantir segurança alimentar)
Nampula	Plano Estratégico	2010-2020	3 OE (1, 2 e 4)	OE1 (9.4. PILAR 4: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL); (9.4.1. Objectivos Estratégicos); (9.4.2.2. Programa de Melhoramento dos Cuidados de Saúde e Assistência Social (PROMESAS)); (PARTE VI 11. ANEXOS MATRIZES DE OPERACIONALIZAÇÃO 4)

				OE2 (9.4.2.2. Programa de Melhoramento dos Cuidados de Saúde e Assistência Social (PROMESAS))
				OE4 (9.1.2. Programas Estruturantes do Pilar Crescimento Económico); (9.3. PILAR 3: INFRA-ESTRUTURAS E PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE); (9.3.2.2. Programa de Promoção das Unidades de Produção de Materiais de Construção e Fomento de Habitação Melhorada (PROMACOA))
Zambézia	Plano Estratégico	2011-2020	3 OE (2, 4 e 7)	OE2, OE4 e OE7 (Pilar 4: Assuntos Transversais)
				OE1 (Tabela 112. Objectivos estratégicos do sector de juventude e desportos)
				OE2 (3.5. Pilares Estratégicos do PEDPT); (3.5.1. Pilar 1: Desenvolvimento Humano 3.5.1.1. Saúde: Objectivos específicos); (3.5.1.3. Género, Criança e Acção Social)
				OE3 (3.5.1. Pilar 1: Desenvolvimento Humano 3.5.1.1. Saúde: Objectivos específicos); (3.5.1.3. Género, Criança e Acção Social);
Tete	Plano Estratégico	2018-2027	5 OE (1, 2, 3, 4 e 6)	OE4 (3.3. Objectivo geral da Província de Tete); (3.5. Pilares Estratégicos do PEDPT); (3.5.2. Pilar 2: Desenvolvimento Económico 3.5.2.1. Agricultura e Segurança Alimentar); (3.5.2.3. Mar, Águas Interiores e Pescas); (3.5.2.5. Indústria e Comércio); (4. PROJECTOS – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO: 4.1. Agropecuária e Agroprocessamento)
				OE6 (5.2. O Papel da Sociedade Civil); (5.4. O Papel dos Parceiros de Cooperação)

Sofala	Plano Estratégico	2010-2020	4 OE (1, 2, 4 e 5)	OE1 (Quadro 35: Acções Estratégicas da Educação); Quadro 43: Acções Estratégia da Saúde)
				OE2 (MACRO – OBJECTIVOS: Quadro 31: Objectivos Macros do PEDP: Objectivo Estrategico-Assegurar o acesso aos serviços públicos básicos de qualidade para a população); (Quadro 39: Acções Estratégicas da Juventude); (3.1.1.7 Saúde-Quadro 43: Acções Estratégia da Saúde); (3.1.4.4. HIV/SIDA Quadro 92: Estratégia do Desenvolvimento do HIV/SIDA)
				OE4 (MACRO – OBJECTIVOS: Quadro 31: Objectivos Macros do PEDP: Objectivo Estrategico-Assegurar o acesso aos serviços públicos básicos de qualidade para a população); (3.1.1.2. Habitação-Quadro 32: Estratégia de Desenvolvimento da Habitação); (3.1.1.10. Água e Saneamento: Quadro 48: Estratégia de Desenvolvimento da Água e Saneamento); (Quadro n° 51: Acções Estratégicas de Saneamento Rural); (Quadro 54: Estratégias de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Floresta e Fauna); (Quadro 56: Estratégias de Desenvolvimento das Pescas); (Quadro 64: Estratégia de Desenvolvimento da Indústria); (Quadro 65: Acções Estratégicas da Indústria); (Quadro 67: Estratégia de Desenvolvimento do Comércio); (Quadro 68: Acções Estratégicas do Comércio)
				OE5 (Quadro 38: Estratégias de Desenvolvimento da Juventude: Objectivo Estrategico-Promover Hábitos de Vida Saudável direccionado para a Juventude)
Manica	Plano Estratégico	2019-2028	4 OE (1, 2, 3 e 4)	OE1 (Prioridade 1: Agricultura, Processamento e Negócios-Melhorar a utilização de alimentos: Fortalecer a educação alimentar.); (Pilar 1: Desenvolvimento Humano - Quadro 12: Objectivos, Metas e Acções Estratégicas Prioritárias: Promover hábitos de vida saudável para adolescentes e jovens e, igualdade de género, contribuindo para desenvolvimento harmonioso da juventude.)
				OE2 (Pilar 1: Desenvolvimento Humano - Quadro 12: Objectivos, Metas e Acções Estratégicas Prioritárias)
				OE3 (Pilar 1: Desenvolvimento Humano - Quadro 12: Objectivos, Metas e Acções Estratégicas Prioritárias)
				OE4 (Prioridade 1: Agricultura, Processamento e Negócios); (Pilar 1: Desenvolvimento Humano - Quadro 12: Objectivos, Metas e Acções Estratégicas Prioritárias: Expandir os programas de apoio aos grupos alvos); (Pilar2: Desenvolvimento de Infraestruturas 72 Quadro 13: Objectivos, Metas e Acções Estratégicas Prioritárias - Objectivo Estrategico: Adicionar valor aos produtos agrários)

Inhambane	Plano Estratégico	2011-2020	4 OE (1, 2, 4 e 5)	OE1 (4.5.3. Pilar 3: Boa Governação: Informação, e Comunicação Social: OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS - Informação, e Comunicação Social: Contribuir para que a população tenha conhecimento sobre SSR para melhorar a sua saúde e exercer melhor controlo sobre a mesma.
				OE2 (4.5.1. Pilar 1: Desenvolvimento Humano e Social: OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS - Expandir de modo a responder abrangência dos grupos-alvo do sector); (4.5.4. Pilar 4: Assuntos Transversais: OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS - HIV/SIDA: Aumentar o acesso ao Tratamento AntiRetroviral (TARV) nas PVHS e reduzir o risco de transmissão vertical de HIV da mãe para a criança)
				OE4 (4.5.1. Pilar 1: Desenvolvimento Humano e Social: OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS - Área de Saúde Ambiental e do Saneamento do Meio); (4.5.2. Pilar 2: Desenvolvimento Económico: OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS - Aumentar a produção agrícola orientada para o mercado.
				OE5 (4.5. Pilares Estratégicos do PEP: 4.5.1. Pilar 1: Desenvolvimento Humano e Social: OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS - Área de Promoção da Saúde e Envolvimento Comunitário.)
Gaza	Plano Estratégico	2018-2027	3 OE (1, 3 e 4)	OE1 (Mapa de estratégias/iniciativas estratégicas e responsabilidades Eixo do desenvolvimento político-institucional e social: ESTRATÉGIAS EP2.1.1 Promover o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, em particular das raparigas em idade escolar, incluindo informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas provinciais)
				OE3 (Mapa de estratégias/iniciativas estratégicas e responsabilidades Eixo do desenvolvimento político-institucional e social: ESTRATÉGIAS EP1.1.1 Promover o alargamento de medidas, sistemas e programas de protecção e apoio social, sobretudo para as populações vulneráveis em todos os distritos e localidades; EP1.3.2 Promover o acesso equitativo a cuidados de saúde com especial atenção a saúde para grupos vulneráveis)

				OE4 (Mapa de estratégias/iniciativas estratégicas e responsabilidades Eixo do desenvolvimento político-institucional e social: ESTRATÉGIAS: EP1.1.2 Promover o acesso aos serviços básicos, recursos económicos, técnicas de produção melhoradas sobretudo para os grupos mais vulneráveis; EP1.2.1 Promover programas de combate à fome, envolvendo todos os actores sociais, com foco nas áreas mais desfavorecidas e nos grupos mais vulneráveis) (Mapa de estratégias/iniciativas estratégicas e responsabilidades Eixo do desenvolvimento político-institucional e social: ESTRATÉGIAS: EP5.2.1 Conceber e gerir o saneamento urbano; EP5.2.2 Desenvolver e implementar programas integrados inovadores para o saneamento rural); Mapa de estratégias/iniciativas estratégicas e responsabilidades Eixo do desenvolvimento económico sustentável: ESTRATÉGIAS: EE1.4.1 Facilitar o licenciamento das empresas de agro-processamento)
Maputo Província	Plano Estratégico	2015-2024	6 OE (1, 2, 3, 4, 5 e 6)	OE1 (3.1.1. Objectivo Estratégico (i); 3.1.2. Objectivo Estratégico (ii); 3.1.4. Objectivo Estratégico (iv))
				OE2 (3.1.4. Objectivo Estratégico (iv))
				OE3 (3.1.4. Objectivo Estratégico (iv): A. No âmbito da Acção Social)
				OE4 (2. Objectivo Central e Grandes Opções Estratégicas); (3.1.3. Objectivo Estratégico (iii)); (3.2.7. Objectivo Estratégico (vii));
				OE5 (XII Objectivos Estratégicos e Estratégias)
				OE6 (b) O PEDPM 2015-24 e a governação provincial: Financiamento do Plano)
Maputo Cidade	Programa Quinquenal da Cidade de Maputo	2020-2024	3 OE (1, 2 e 4)	OE1 (A. No âmbito da Educação e Desenvolvimento Humano); (3.1.2. Objectivo Estratégico (ii): Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde); (A. No âmbito da Saúde.); (A. No âmbito da Juventude); (3.1.4. Objectivo Estratégico (iv): Promover a igualdade e equidade de género, Inclusão Social e protecção dos segmentos mais vulneráveis da população: A. No âmbito da Acção Social); (3.1.4. Objectivo Estratégico (iv): Promover a igualdade e equidade de género, Inclusão Social e protecção dos segmentos mais vulneráveis da população - A. No âmbito da Acção Social)

				OE2 (3.1.4. Objectivo Estratégico (iv): Promover a igualdade e equidade de género, Inclusão Social e protecção dos segmentos mais vulneráveis da população - A. No âmbito da Acção Social) OE4 (2. Objectivo Central e Grandes Opções Estratégicas); (A. No âmbito da Juventude); (3.2.3. Objectivo Estratégico (iii): Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção comércio interno e externo); (A. No âmbito da Agricultura.); (3.2.7. Objectivo Estratégico (vii): Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local - A. No âmbito da Cadeia de Valor); (Tabela 2: Indicadores do crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego)
--	--	--	--	--

Nota:. Referir que a tabela apresenta apenas os planos actuais ou em vigência e exclui todos os extemporâneos.

OE1-Actividades com impacto no estado nutricional dos adolescentes

OE2-Intervenções com impacto na saúde e nutrição das mulheres em idade fértil e na gravidez

OE3-Actividades nutricionais dirigidas às crianças

OE4-Actividades dirigidas aos agregados familiares para melhoria de acesso aos alimentos de alto valor nutritivo

OE5-Capacidade dos Recursos Humanos na nutrição

OE6-Capacidade nacional para advogar, coordenar e gerir a implementação progressiva do PAMRDC

OE7-Sistema de vigilância alimentar e nutricional



Anexo 5 Rastreamento das 17 intervenções prioritárias no âmbito do PAMRDC nos Planos Estratégicos Provinciais

#	Intervenções prioritárias do PAMRDC	Província	Inclusão no Plano Estratégico Provincial? 1 - Sim ; 2-Não	Como consta no Plano Estratégico (referência)
1	Água	Niassa	Sim	Niassa-Objectivo Estratégico e acções estratégicas
		Tete	Não	
		Gaza	Sim	Gaza-Objectivo Estratégico e iniciativa/acção
		Inhambane	Sim	Inhambane-Objectivo Estratégico mas não claro nas metas estratégicas (está muito geral)
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos específicos e acções prioritárias
		Sofala	Sim	Sofala-Objectivo estratégico e acções estratégicas
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Sim	Maputo Cidade-Objectivo Estratégico e acção e indicador do resultado
		Maputo Província	Sim	Maputo Província-Objectivo Estratégico e acção estratégica
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e acções
2	ALCP/IYCF (<i>Infant and young child feeding</i> /alimentação complementar)	Niassa	Não	
		Tete	Não	
		Gaza	Sim	Gaza-Objectivo Estratégico e iniciativa/acção
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos específicos e acções prioritárias
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Sim	Maputo Cidade-Objectivo Estratégico e acção em forma de obj Estratégico
		Maputo Província	Sim	Maputo Província-Objectivo Estratégico e acção estratégica implícita (apoio multiforme a crianças)
		Nampula	Não	
3	Consulta pré-natal	Niassa	Sim	Niassa-Não aparece exactamente como intervenção mas esta mencionado como estando a ser feito (vide citação)
		Tete	Não	
		Gaza	Não	Não explicito. Apenas trás o alargamento do atendimento e tratamento nas US
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Não	
		Sofala	Não	
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária refere a consulta pré-natal
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Província	Não	
		Nampula	Não	

#	Intervenções prioritárias do PAMRDC	Provincia	Inclusão no Plano Estratégico Provincial? 1 - Sim ; 2-Não	Como consta no Plano Estratégico (referência)
4	Consumo de alimentos nutritivos	Niassa	Não	
		Tete	Não	
		Gaza	Sim	Gaza-Objectivo Estratégico e iniciativa/acção
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e acções prioritárias
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e acções e projectos de produção para aumentar consumo interno
5	Desparasitação crianças	Niassa	Não	
		Tete	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e acções prioritárias
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Não	
6	Desparasitação de adolescentes	Niassa	Não	
		Tete	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e acções prioritárias
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Não	
7	Educação de higiene	Niassa	Não	
		Tete	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Não	
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Não	

#	Intervenções prioritárias do PAMRDC	Província	Inclusão no Plano Estratégico Provincial? 1 - Sim ; 2-Não	Como consta no Plano Estratégico (referência)
8	Educação Nutricional	Niassa	Sim	Niassa-Projecto âncora das acções estratégicas
		Tete	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Não	
		Sofala	Sim	Sofala-Objectivo Estratégico e acções estratégicas em forma de capacitação de agentes em nutrição
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Sim	Maputo Provincia-Objectivo Estratégico e acção estratégica
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e carteiras de projectos
9	Fortificação de alimentos	Niassa	Não	
		Tete	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e acções prioritárias mas usa o termo suplementação de micronutrientes
		Sofala	Não	
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e carteiras de projectos
10	Gravidez precoce	Niassa	Não	
		Tete	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Não	
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Sim	Maputo Cidade-Objectivo Estratégico e acção em forma de obj Estratégico
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Não	

#	Intervenções prioritárias do PAMRDC	Província	Inclusão no Plano Estratégico Provincial? 1 - Sim ; 2-Não	Como consta no Plano Estratégico (referência)
11	Planeamento Familiar	Tete	Não	
		Niassa	Sim	Niassa-Nas acções estratégicas e projecto âncora
		Gaza	Sim	Gaza-Objectivo Estratégico e iniciativa/acção
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Não	
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	Contudo no Objectivo Estratégico deixa entender que há consultas de planeamento familiar mas não são acções indicadas aqui
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Não	
12	Processamento e armazenamento	Tete	Sim	Tete-Objectivo e intervenções e inclusão em projectos orçamentados de processamento de produtos alimentares agrícolas e pesqueiros e pecuários
		Niassa	Não	
		Gaza	Não	Gaza-Objectivo Estratégico sim mas não tem uma iniciativa/acção explícita no processamento
		Inhambane	Sim	Apenas tem processamento de pescado e não tem de produtos agro-pecuários
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e projectos ancoras
		Sofala	Sim	Sofala-Objectivo estratégico e acções estratégicas
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Sim	Maputo Provincia-Objectivo Estratégico e acção estratégica
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e carteiras de projectos
13	Produção de alimentos nutritivos	Tete	Sim	Tete-Objectivo e intervenções com produção de culturas agrícolas (frutas, hortícolas, feijões, etc.) sem separar as que realçam especificamente a nutrição.
		Niassa	Sim	Niassa-Acções estratégicas
		Gaza	Não	Gaza-Objectivo Estratégico sim mas não tem uma iniciativa/acção explícita na produção de alimentos nutritivos
		Inhambane	Sim	Inhambane-Objectivo Estratégico e metas estratégicas
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e projectos âncoras
		Sofala	Sim	Sofala-Objectivo estratégico e acções estratégicas não muito explícitas aparecem em forma de objectivos específicos
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária mesmo não sendo muito directa a alimentos altamente nutritivos.
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Sim	Maputo Cidade-Objectivo Estratégico e acção em forma de opções estratégicas e prioridades
		Maputo Provincia	Sim	Maputo Provincia-Objectivo Estratégico e acção estratégica
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e carteiras de projectos

#	Intervenções prioritárias do PAMRDC	Província	Inclusão no Plano Estratégico Provincial? 1 - Sim ; 2-Não	Como consta no Plano Estratégico (referência)
14	Protecção social	Tete	Sim	Tete-Objectivos Estratégicos, específicos e indicadores da intervenção
		Niassa	Sim	Niassa-Acções estratégicas
		Gaza	Sim	Gaza-Objectivo Estratégico e iniciativa/acção
		Inhambane	Sim	Inhambane-Objectivo Estratégico e metas estratégicas
		Zambézia	Não	Zambézia-Objectivos Estratégicos mas não tem acções estratégicas.
		Sofala	Sim	Sofala-Objectivo estratégico e acções estratégicas
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Sim	Maputo Cidade-Objectivo Estratégico e acção em forma de opções estratégicas e prioridades
		Maputo Provincia	Sim	Maputo Provincia-Objectivo Estratégico e acção estratégica
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e carteiras de projectos
15	Saneamento	Tete	Sim	Tete-Objectivos Estratégicos, específicos e indicadores da intervenção, incluindo orçamento
		Niassa	Não	
		Gaza	Sim	Gaza-Objectivo Estratégico e iniciativa/acção
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e acções prioritárias
		Sofala	Sim	Sofala-Objectivo estratégico e acções estratégicas
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária
		Cabo Delgado	Sim	Cabo Delgado-Objectivo Estratégico e acções prioritárias
		Maputo Cidade	Sim	Maputo Cidade-Objectivo Estratégico e acção em forma de opções estratégicas e indicador de resultado
		Maputo Provincia	Sim	Maputo Provincia-Objectivo Estratégico e acção estratégica
		Nampula	Sim	Nampula-Objectivo Estratégico e carteiras de projectos
16	Vitamina A crianças	Tete	Não	
		Niassa	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e acções prioritárias
		Sofala	Sim	Sofala-Objectivo estratégico e acções estratégicas
		Manica	Sim	Manica-Objectivo Estratégico e acção estratégica prioritária
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Não	

#	Intervenções prioritárias do PAMRDC	Província	Inclusão no Plano Estratégico Provincial? 1 - Sim ; 2 - Não	Como consta no Plano Estratégico (referência)
17	Vitamina A pós-parto	Tete	Não	
		Niassa	Não	
		Gaza	Não	
		Inhambane	Não	
		Zambézia	Sim	Zambézia-Objectivos Estratégicos e acções prioritárias
		Sofala	Não	
		Manica	Não	
		Cabo Delgado	Não	
		Maputo Cidade	Não	
		Maputo Provincia	Não	
		Nampula	Não	



Anexo 6 Lista dos Programas, Estratégias e Planos de Desenvolvimento Nacionais, Sectoriais e Provinciais Monitorados

Autor	Título	Anos de vigência	Ano de publicação
Governo de Moçambique	Programa Quinquenal do Governo (PQG)	2020-2024	2020
Governo de Moçambique	Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2015-2035)	2015-2035	2014
Ministério das Finanças	Plano Economico Social (PES)	2021	2021
Ministério da Saúde (MISAU)	Plano Estratégico da Saúde	2020-2029	2020
Ministerio da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER)	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário II	2021-2030	2021
Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas (MMAIP)	Plano Económico Social	2021	2021
Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas (MMAIP)	Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura	2020-2030	2020
Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)	Plano de Acção do Sector de Águas	2015-2030	2015
Educação (MINEDH)	Plano Estratégico da Educação	2020-2029	
Ministério da Indústria e Comércio (MIC)	Plano de Acção de Implementação do PQG	2020-2024	2020
Ministério do Género Criança e Acção Social) (MGCAS)	Plano Estratégico	2018-2021	2018
Secretaria de Estado de Juventude e Emprego (SEJE)	Plano de Acção de Política de Emprego	2021-2024	2020
Ministério da Terra e Ambiente (MITA)	Política Nacional de Terra, PES 2021 actividade nr 253 (regularizar a terra)	2021	2021
Minsitério da Cultura e Turismo	Plano Estratégico para Desenvolvimento do Turismo	2015-2024	2015

Autor	Título	Anos de vigência	Ano de publicação
Conselho de Estado da Cidade de Maputo	PROPOSTA DO PROGRAMA QUINQUENAL DA CIDADE DE MAPUTO: 2020-2024	2020-2024	2019
Governo da Província de Maputo	Plano Estratégico de Desenvolvimento da Província de Maputo	2015-2024	2015
Governo da Província de Gaza	Plano Estratégico da Província de Gaza 2018-2027	2018-2027	2018
Governo da Província de Inhambane	Plano Estratégico da Província de Inhambane	2011-2020	2011
Governo da Província de Sofala	Plano Estratégico de Desenvolvimento de Sofala 2010-2020	2010-2020	2010
Governos da Província de Manica	Plano Estratégico de Desenvolvimento da Província de Manica (PEDPM) 2019 – 2028	2019-2028	2019
Governos da Província de Tete	Plano Estratégico de Desenvolvimento da Província de Tete (PEDPT) 2018-2027	2018-2027	2019
Governos da Província da Zambézia	Plano Estratégico de Desenvolvimento da Zambézia 2011-2020	2011-2020	2011
Governo da Província de Nampula	Plano Estratégico da Província de Nampula 2010 - 2020	2010-2020	2010
Governo da Província de Niassa	Plano Estratégico do Niassa 2018 – 2029 (PEN 2029)	2018-2029	2017
Governo da Província de Cabo Delgado	Plano Estratégico de Desenvolvimento de Cabo Delgado 2018-2027	2018-2027	2017

